



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2018 - GP

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORES AO QUADRO DE PESSOAL
PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial nos autos dos Processos Judiciais impetrados contra a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Reintegrar, os servidores abaixo relacionados, ao quadro de pessoal permanente do município de Curuçá.

Nº	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL
01	Abel Pereira Filho	Vigia	0006476-74.2016.8.14.0019
02	Deivisson Carlos dos Santos	Vigia	0000042-74.2013.8.14.0019
03	Janice Helena Nunes da Silva	Técnico em Laboratório Médico	0001819-94.2013.8.14.0019
04	João Gemaque Lima	Assistente Administrativo	0001240-49.2013.8.14.0019
05	Lucineia de Jesus Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0000094-70.2013.8.14.0019
06	Moises Antônio Monteiro Carneiro	Vigia	0000075-64.2013.8.14.0019
07	Noeme dos Santos Freitas	Técnico Agrícola	0000735-58.2013.8.14.0019
08	Rodrigo Cordovil da Rocha	Assistente Administrativo	0000154-43.2013.8.14.0019
09	Rosemare Cabral Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0000150-06.2013.8.14.0019
10	Trycia Danielle Ramos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0000716-52.2013.8.14.0019

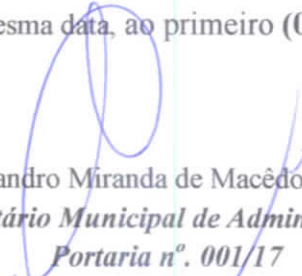
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao primeiro (01º) dia, do mês de **março** de 2018.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (01º) dia, do mês de **março** de 2018.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17